

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2015.

Comunicação nº 235/2015 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Comunicação nº 231/2015 – Decisão Tribunal Pleno:

3. Processo 130/2015

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o atleta Vilmar Paulino Tomazia de Amorim Junior, do Queimados FC, quanto à imputação do art. 254 CBJD.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

Defesa: ausente

Leia-se:

3. Processo 346/2015

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o atleta Vilmar Paulino Tomazia de Amorim Junior, do Queimados FC, quanto à imputação do art. 254 CBJD.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

Defesa: ausente

Eliane C. Neno Rosa

Secretária

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577